NUMERO 81. TERCA FEIRA 9 DE MARÇO DE 1830.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

O AMIGO DO HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui, qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscreve-se a 5$ reis por semestre, pago no principio delle: huma Folha que sahirá ás Terças, Quintas, e Sabbados, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Pardo em Casa do Sr. José Antonio Soares; e no Rio Grande em Casa do Sr. Francisco Manoel dos Passos. Folhas avulças na mesma Typographia a 80 reis cada huma.

Continuação do N. antecedente.

NA America, aonde não chega da Santa Alliança senão o espirito, e o dinheiro, se se quer, mas em poucos pontos espalhado, pelos seus Embaixadores, e Consules, as reacções interiores serião bem difficeis de suffocar; porque os homens não são tão corrompidos, e tão licenciosos, que a tyrannia se torne meio de tranquillidade pública, nem os interesses das differentes classes são tão distinctos que possão servir de contrapeso ao effeito magico da palavra liberdade. Se alguem accreditar que o povo industrioso, agricolo, e mesmo as classes inferiores na Europa, não detestão a tyrannia, a nobresa, e o fradismo, engana-se, fortemente; o motivo real e todo poderoso, que obriga estas classes a soffrerem com paciencia o jugo, he a necessidade da subsistucia, que tira das classes altas. Não ha jornaleiro, geralmente fallando, que possua o peculio necessario para viver trez dias independente do trabalho, que o luxo só não diremos, mas as artes menos indespensaveis entretem. Falhará o calculo dos absolutistas se elles contarem com a obediencia passiva das classes baixas no Brazil, e com o terror que aos povos Europeos, accostumados á vida monotona dentro das officinas, ou nos campos rodeados de Cidades opulentas, infunde a vista das armas.

Em duas horas o habitante dos campos Europeos recebe as ordens do governo, e em duas outras tem os soldados em casa, se por acaso recusasse obedecer; como poderia resistir, sem tempo para se preparar, sem lugar aonde fazer ponto, sendo tudo semiado de povoações e de soldados? Os nossos habitantes Americanos pelo contrario, vivem independentes nas suas terras, sem estarem ligados a hum officio particular e exclusivo, que cessando aquelle, lhes falte o necessario para sustentar-se, o luxo lhes he desconhecido, e a vida de caçador rende a complexão dos homens Americanos, encapases de serem vencidos para fugir as intemperies das estações. Mas se nos compararmos, as faciles communicações na Europa, com as difficilissimas no Brazil, se nos lembrarmos, que lá se fazem viajar os exercitos até nas carruagens para maior promptidão, que todos os caminhos são abertos e espaçosos, que todas as passagens susceptiveis de ser fortificadas, o são será facil de fazermos hnma idea da impossibilidade dos paisanos armados de resistirem as forças regulares, em quanto, pelo contrario, 400 homens bem practicos dos caminhos, das travessas, das passagens dos rios bastarião, n'esta Provincia, por exemplo, para da-

rem que fazer a 4000 de tropa regular, e redusi-los a se fecharem nas povoações de maior monta, de aonde as interceptações dos viveres os obrigarião a sahir logo, para se reunirem em hum ou poucos pontos, de aonde podessem receber munições de bocca e de guerra de fora, deixando livre desta forma o paiz inteiro e á disposição dos seus adversarios. Quando a população fosse contraria á tropa regular, a falta de subsistencia seria o maior inimigo que esta teria; sabe-se mui bem que as nossas populações vivem de mantimentos diariamente nellas introduzidos, que as guerillas, batendo a campanha não deixavão penetrar, pondo assim á fome a tropa, que seria obrigada então a sahir em massa, para procurar viveres com risco de não os achar em quantidade sufficiente sem precorrer huma grande estenção de paiz, sempre trabalhada, e vexada em frente, retaguarda, e lados, pelo inimigo, que era em todas as partes e se não achava em nenhuma. O estabelecimento de armazens de viveres seria totalmente illusorio, porque não existindo praças fortificadas, aonde deposita-los, todas as operações da tropa devião limitar-se a guarda-los, e consumi-los, baixo a pena, de perde-los se os abandonasse hum istante só, principalmente se as guerillas tivessem com elle intelligencias.

Sendo assim, como he, a disposição fisica do paiz, que se não póde dar hum passo seguro, quando os habitantes não queirão, qualquer força que se appresentasse para sustentar o absolutismo, em outras partes proclamando, havia infallivelmente de ser destruida, porque estamos bem certos, que os habitantes querem Liberdade com Leis, e não Despotismo com Caprixo. Nem a força que fosse introduzida valeria a mudar os sentimentos dos habitantes, nem a conte-los, porque todos os excessos que esta força commettesse, não servirião se não a irritar os espiritos de mais, e adquirir-se numero maior de inimigos, e desta forma tornar-se mais diffiicil a subsistencia, que não achava, com violencias, pela facilidade de esconder, ou destruir alimentos e a pouca perda dos possuidores attendido o baixo preço dos generos de primeira necessidade. Nem fazer violencias era o melhor methodo de principiar o despotismo, e cuidamos que tal não seria a intenção de quem o quizesse plantar entre nós, mas isto ainda se ajunta a favor da causa da Liberdade, que sem violencia não se póde passar, porque como todos bem conhecemos, o estado financeiro das Provincias he em situação tão triste, que não permitte nem comprar pedras para as espingardas, e tudo o mais que precisasse era preciso leva-lo a ponta de baioneta, o que não era mui facil de se practicar attendendo ás circunstancias que temos mais acima expostas.

Essas são mais ou menos as difficuldades que appresentarião as Provincias Brazileiras, ás forças extranhas que contra a vontade dos habitantes quizessem subjuga-las, difficuldades que temos querido indicar geralmente, e não desenvolver, para servirem de resposta áquelles, que achão tudo facil e nos querem amedrontar, mostrando-nos que se o ministerio Clementino proclamava o absolutismo na Capital, nós e as mais Provincias haviamos de submettir cégamente a cabeça, e dizer-lhe: bem vindo seja.

(Do Observador Constitucional.)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Quem pensava, que o meu Patricio e Amigo, o Snr. Vigilante, depois de nove dias de lucubrações e de vigilias, depois de deitar a livrario abaixo, de consultar seus documentos, apparceeria como aquella montanha, que, depois de grandes esforços, pario apenas hum rato! Quando eu esperava esclarecimentos sobre aquelles pavorosos e tremendos boatos, com que tanto nos assustou o Sr. Vigilante no seu N°. 14. sahe á luz o N°. 17. dizendo-nos, que elle leo aquelles boatos nos Jornaes da Côrte, e que eu sou hum nescio, e outras cousas só dignas das paginas do Analista, ou da Gazeta de João Maria da Costa. Que o Snr. Vigilante não goste de discussões, em forma de dialogo, passe, são gostos; porem no que não póde ter desculpa he, em propender tanto para o absolutismo em ar de liberal. He precizo meu caro Amigo, ser mais tolerante: permitta que cada hum tenha a liberdade de dizer o que sente, findo-se,

o que eu lhe dirija esta correspondencia, e as mais que forem precizas, porque sou senhor de tomar a defeza de hum Presidente observador das Leis, e da Constituição. Protesto não o tratar mais pelo seu nome, isto he, não lhe chamarei mais — o Snr. Jozé Apollinario —, visto, que quer guardar o anonimo para que no Rio de Janeiro, onde pertende, que a sua empreza tenha effeito não se descubra esta circunstancia. Bem dizia eu que a imbirração ou encommenda vinha com os taes boatos lá da Côrte. Todos os sacrificios são poucos, Snr. Vigilante, para o desempenho de sua gloriosa commissão. O numero [illegible] dobrada, e pelo mesmo preço, abona com effeito a sua boa diligencia. Não tenho tido os Periodicos da Côrte desde que está aqui o Snr. Lopes Gama; por isso ignoro se elles trazem esses boatos, que o Snr. Vigilante tem tido. Porem isto entrará na seguinte resposta áquelle N°. 17.

A respeito da censura sobre a falta do Exm. Snr. Presidente ao Conselho Geral, foi o Snr. Vigilante completamente batido, aindaque em hum estilo e modo, que não merecerão a sua approvação. Resta-me unicamente tratar dos fundamentos dos boatos apresentados pelo Snr. Vigilante. Estes fundamentos se encerrão em dois: 1°. os Jornaes da Côrte. 2°. as queixas por se mandar retirar alguns individuos, que estavão com os chapeos nas babeças defronte do Snr. Presidente na occasião de hum arrumamento de tropa. Emquanto ao 1°. fundamento, quando seja certo, que nos Jornees chegados da Côrte ha boatos contra o Snr. Lopez Gama, estes são aqui desmentidos pela muito constitucional conducta deste Sr. Presidente. Emquanto ao 2° fundamento, eu lhe digo o que tenho prezenciado. Em todas as occasiões de arrumamento de tropa tenho visto os s Idados enxotarem os moleques, que se vão ajuntar adiante do Snr. Presidente, e mais Authoridades; e foi o que justamente aconteceo no arrumamento de que trata o Snr. Vigilante. A tropa fazia as competentes continencias ao Snr. Presidente, e elle não podia receber estas continencias, estando com gente adiante de si; he precizo advertir, que a tropa estava abaixo do parapeito de fronte do Palacio, e que só o lugar fronteiro á janella, onde estava o Snr. Presidente, he que foi desembaraçado. Vejão os leitores a malicia, com que o Snr. Vigilante quer espalhar o boato fóra desta Provincia, de que o Snr. Lopes Gama não permitte, que na rua se esteja coberto perante elle. Mas huma serie de factos publicos e notorios poem o Snr. Vigilante nas tristes circunstancias de não ser acreditado sobre esta accusação. Hum Presidente, que manda retirar o pôvo da sua presença por estar coberto, quando o Sol está quente, soffre que de tarde, e á sombra, esteja o mesmo pôvo coberto na sua presença? Diga Snr. Vigilante. Pois foi o que se vio quando a Camara Municipal debaixo das janellas do Palacio do Governo, em presença de S. Ex. publicou o Bando, com que convidava aos habitantes desta Cidade para festejarem os Desposorios do nosso Soberano; foi o que se vio repetidas vezes sempre que á aquelle lugar concorrerão os divertimentos de mascarados. O pôvo conservou-se sempre coberto naquellas occasiões. Ora diga, Snr. Vigilante, intimou-se ordem á alguem para que tirasse o chapeo? declare o nome desse individuo: hum será bastante para justifica-lo. Ainda resta huma evasiva ao Snr. Vigilante; e he, que a Lei, que manda fazer continencias militares aos Presidentes, não determina, que os moleques sejão enxotados do lugar, em que a sua concorrencia interrompe a vista da pessoa, aquem se dirigem as mesmas continencias. Nisto tem razão o Snr. Vigilante: he precizo para a garantia da nossa liberdade, que quem quizer se ponha adiante do Snr. Presidente, quando está recebendo as continencias, que a Lei lhe manda dar. Com effeito mostrou o Snr. Vigilante a toda a luz quanto por tal motivo se deve duvidar da constitucionalidade do Snr. Lopes Gama. Diga agora que eu sou corcunda, e que não sei dar pezo ás suas razões.

Sou Snr. Redactor do Amigo do Homem, seu attento venerador

O Amigo dos Presidentes Constitucionaes.

QUEZITOS.

1.° Qual será a razão porque o nosso Ministro da Justiça não vai elle mesmo, ver

com seus olhos as prizões todas, não só as de terra, como as das fortalezas, e prezi-ganga, onde se achão prezos de Justiça, a ver se estão conformes ao que manda a Cons tituição; para conhecer se se podem remediar seus defeitos, dando elle ordens para isso, ouvindo ao mesmo tempo as queixas dos presos relativamente ao quasi nem hum sustento e vestuario, e as violencias e crueldades com que alguns Officiaes deshumanos, e immoraes os espancão, e ferem sem escrupulo: tudo isto pede providencias e reformas: os Cidadãos presos, sempre são Cidadãos; e só tem os direitos politicos suspensos, segundo a Constituição. Elles não são escravos, como nos governos absolutos.

2.° Qual será a lei, que ordena aos Commandantes dos corpos militares da Corte, e Provincias, que dem tão repetidas vezes morte mais ou menos indirecta, aos soldados que são membros do corpo chamado = Patria = praticando despotica e tyranicamente castigos de 400, 600 e muito mais varadas nas costas, e até surras, de 300 açoutes nas nadegas, depois de 600 varadas no espinhaço, como refere o Constitucional Rio Grandense N.° 146 (*) (o Commandante que deu tal castigo devia ter já baixa redonda) estinguindo o resto da Liberdade da quelles individuos, e desmoralisando os homens livres, a ponto de os aniquilarem mais do que os nossos escravos? Para que o Publico fique inteirado do que se passa entre nós com tanto escandalo, e as authoridades superiores entrem no conhecimento de tudo, e aquelles commandantes se corrijão de sua feresa, refiriremos no seguimento da nossa gazeta os espantozos e mortaes castigos dados a alguns soldados do 1.° e 2.° corpo de Artilharia de Posição, e por elles se regularão os de mais; porque como se falla em reformas, justo he que tambem este objecto entre em o numero dellas com toda a brevidade. He perciso acudir aos desvalidos soldados, ainda tão despresados, segundo o methodo do governo absoluto.

3.° Qual será a razão porque sendo Cidadãos os Soldados, Cabos, Furrieis, Sargentos, e Officiaes da 1.ª Linha, nunca apparecem suas queixas perante o tribunal da opinião publica pela imprensa, como succede com as da 2.ª Linha? não no que diz respeito ao trabalho militar, mas no que pertence ao despreso das leis, da humanidade, e das barbaras injustiças que se praticão todos os dias, e em plena paz; ficando o Nosso Monarcha Constitucional sem saber de nada; seguindo-se daqui a dezercção continuada, e emigração provavel, em beneficio das Republicas nossas vizinhas?

(Da Nova luz Brazileira.)

(*) Aquella gazeta fallando do Soldado Adão Jozé d'Oliveira, diz assim — "foi aquelle castigado, sem a indagação em taes cazos indispensavel, e por isso não provadas imilhante culpa, com 600 varadas nas costas (nuas!) e não sevada ainda a sanguinaria indole daquelle commandante, lhe mandou descer as calças, (oh opprobrio para a classe militar! oh vergonha para hum governo Constitucional!!) e dar-lhe 300 açoutes" — o crime suposto, era o furto de duas siroulas. Pouco depois, lê-se que deu o mesmo castigo a outros dous Soldados. Não podemos deixar de exclamar; que atrevido despota! Que tyranno Commandante!! Os Soldados são Cidadões livres não devem ser tratados como escravos. Por ventura este Commandante terá visto em Portugal tratar assim os Soldados seus Patricios? que bello carrasco para hir de prezente a D. Miguel. E será ainda tolerado em as nossas Tropas hum similhante monstro!!! ..... Será .... Será ....

SAHIDAS.

NA BARRA DO RIO GRANDE TE 27 DO MEZ PASSADO.

No dia 22 Pataxo Constante Oliveira, M. Joze Antonio Santiago, c. charque, couros, chifres, Rio de Janeiro. — Pataxo Saudade, M. Joze Joaquim Machado, c. charque, couros, cebo, e graixa, Rio de Janeiro. — B. Es. Beija-flôr, M. Manoel Joze da Silva, c. charque, couros, e chifres, Rio de Janeiro. — S. Imperial Pedro, M. Manoel Soares Vianna, c. charque, couros, cebo, Bahia. — B. Flôr do Sul, M. Manoel Joaquim Martinz, c. charque, couros, cebo, graixa, chifres, Rio de Janeiro. — S. Bom Amigo, M. Antonio Joaquim Fernandez, c. charque, couros, cebo, e graixa, Rio de Janeiro.

PORTO ALEGRE 1830. NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA, E DUBREUIL
RUA DA PRAIA NUMERO 62.